DECRETO Nº 094/2.016

"RATIFICA OS EFEITOS JURÍDICOS DO DECRETO 141/2.013 QUE APROVOU O LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.07,

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificado os efeitos jurídicos do Decreto n.º 141 de 26/08/2013 que aprovou o Loteamento Denominado Residencial das Palmeiras.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as condicionantes previstas no artigo 3º e seguintes do Decreto n.º 141 de 26/08/2.013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis. (01º/09/2.016)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ MG
PREFEITO ARMANDO

A empresa BARCELONA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, estabelecida à Av. Barão do Indaia, 826 loja A Bairro Centro em Abaeté – MG, CEP 35.620-000, inscrito no CNPJ 11.425.601/0001-62, representada pela Sócia/Administradora LUCIANA GERALDA DE SOUSA GAIA, portadora do CPF 043.869.646-81, vem através deste solicitar a Revalidação do decreto 141/2013 do loteamento denominado residencial das Palmeiras.

Atenciosamente,

Abaeté(MG), 26 de Agosto de 2016.

BARCELONA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ.: 11.425.601/0001-62
LUCIANA GERALDA DE SOUSA GAIA
CPF 043.869.646-81